



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT**

LEI N° 1.556/2018

DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECRETAR FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE MARÇO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de iniciativa própria e eu, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a **DECRETAR** feriado no dia 08 (oito) de março de cada ano em comemoração ao dia da Mulher Rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Abril de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal